Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado/ Doutorado) para ingresso no 10 semestre/2017, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Nome do Docente	Assinatura	Data
MUNICO MEDERUS RIBEIRO	all the	12/9/2011
Mariz Reginz Emery Quites	NATES	12/9/2016
HARRIA DO CARTA DE FIRETAS VENEROS	o Mulitar	13/9/2016
ANA LUCIA MENEZES DE ANDRAD	- Wurtudisdon	14/9/2016
MAURICIO SILVA GINO	Houning Sile Die	14/09/2012
Marcos César de Senna Hill	Mary Cin le Charlell	15/09/2016
ANA CRICTION CARVATURO PERCIAL	Steer construct - & docum	15/09/2016
EVANORO POSE LEMOS ON CUNHA	Tho for find the	15/03/2016.
MARINA MARCONDET MACHADO	Man hapirdly Traded	15/09/2016
Amin Drip Cado	My Blit Cus	16/09/16
		, ,
N		

Belo Horizonte, de 2016

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2017, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). Francisco Cardos Marinho

Belo Horizonte, - de schenko de 20-16

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), o docente abaixo relacionado declara, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado/ Doutorado) para ingresso no 1o semestre/2017, que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Jalver Machado Bethônico

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2016

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado/ Doutorado) para ingresso no 1o semestre/2017, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Nome do Docente	Assinatura	Data
Luiz Roberto Pinto Nazario	0 : 00	15/09/2016
	Ruiz Nazario	

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado/ Doutorado) para ingresso no 1o semestre/2017, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Nome do Docente	Assinatura	Data
Luiz Antonio Cruz Souza	y for	16/09/2016

Los Angeles (USA), 16 de setembro de 2016.

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado/ Doutorado) para ingresso no 1o semestre/2017, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Nome do Docente	Assinatura	Data
MAGAIT MELLEY SEHW	Mae	161912014
	1	

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado/ Doutorado) para ingresso no 1o semestre/2017, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Nome do Docente	Assinatura	Data
Arnaldo Leite de Alvarenga	and I all the	15/09/2016
Ernani de Castro Maletta	Jonasett -	15/09/2016
Carlos Henrique Rezende Falci	Karley ferrique la Tali	15/09/2016

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016